



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 53ª SESSÃO ORDINÁRIA - 17ª LEGISLATURA.

DATA :- 18 DE JUNHO DE 2018.

HORÁRIO:- 20h30.

EDER DE ARAÚJO SENNA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com o artigo 18, inciso II, alínea "j" c/c o artigo 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos Srs. Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:

1. Requerimento nº 60/2018, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser informada pelo Sr. Prefeito sobre o andamento do projeto de reforma da Unidade de Saúde Central.

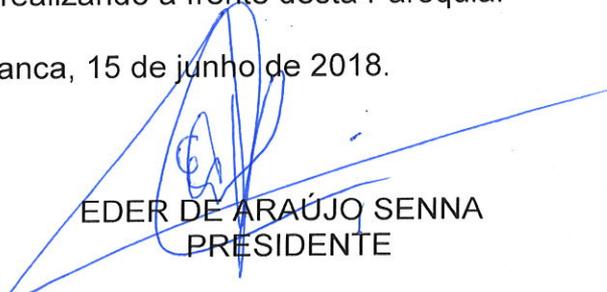
2. Requerimento nº 61/2018, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, buscando obter junto ao Sr. Prefeito, cópia do laudo que causou o indeferimento do pedido de pagamento do Adicional de Insalubridade aos Agentes de Saúde.

3. Requerimento nº 62/2018, de autoria dos Vereadores Juliana de Sousa Santos e Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de obterem, junto ao Sr. Prefeito, a relação dos contratados através do Consórcio "Três Rios".

4. Requerimento nº 63/2018, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser informada pelo Sr. Prefeito sobre a limpeza do Córrego São Joaquim.

5. Moção de Parabenização nº 08/2018, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, ao Padre Alexsandro de Brito Ramos, Pároco de Santa Branca, pelo trabalho que vem realizando a frente desta Paróquia.

Santa Branca, 15 de junho de 2018.


EDER DE ARAÚJO SENNA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 41.

*Ata da quinquagésima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a quinquagésima segunda sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da Rádio SB 106,3 – Santa Branca FM, que realizava a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (processo nº 446/2018), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-15/2018, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2018 e dá outras providências, instruído com pareceres do Contador Legislativo, Procurador Jurídico e das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades. Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 11/06/2018”. **2. Projeto de Lei** (processo nº 467/2018), encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem GP-19/2018, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para emitirem parecer”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 468/2018), encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem GP-20/2018, que altera a nomenclatura do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor Chefe da Educação de Ensino Infantil. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para emitirem parecer”. **4. Projeto de Lei** (processo nº 472/2018), encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem GP-17/2018, que dispõe sobre a criação dos cargos/empregos públicos de Diretor de Escola, Diretor de Creche e Diretor Pedagógico no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T e dá outras providências. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para emitirem parecer”. **5. Projeto de Lei** (processo nº 473/2018), encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem GP-18/2018, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1422, de 02 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Integrantes do Quadro do Magistério Público do Município de Santa Branca e dá outras providências correlatas. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para emitirem parecer”. **6. Ofício** nº 180/2018/ADM, através do qual a Prefeitura solicita o Auditório “Vereador Jair Rocha” para realização de Audiência Pública de Prestação*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 42.

de Contas da Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2018, no dia 13 de junho próximo, às 15 horas. Despacho:- “Autorizado. À Diretoria Geral para as devidas providências” e “Ciência aos Srs. Vereadores”. **7. Projeto de Lei** (processo nº 445/2018), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a reclassificação de cargo em comissão na Câmara Municipal de Santa Branca e dá outras providências, instruído com pareceres do Contador Legislativo, Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 11/06/2018”. **8. Requerimento nº 58/2018**, de autoria dos Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior, Ricardo Cabral Pereira e João Batista de Almeida Junior, buscando informações junto ao Prefeito sobre as avarias verificadas no teto da Escola “Professora Margareth Bozza Rangel”. **9. Requerimento nº 59/2018**, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, buscando obter junto ao Prefeito, cópia de todos os repasses de recursos financeiros realizados em 2018, pela Prefeitura, à entidade “Associação São Vicente de Paulo - Roberto Ugolini”. **10. Moção de Parabenização nº 07/2018**, de autoria do Vereador Alexandre Donizeti de Araújo Silva, à professora Aline Fernanda Huber Vicente Liberato, que foi escolhida para representar o nosso Município no Congresso Internacional, que acontecerá em Lisboa, Portugal. Os Requerimentos e a Moção de Parabenização tiveram o seguinte Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 11/06/2018”. **11. Indicação nº 98/02018**, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de serem feitas, com mais frequência, rondas policiais ostensivas e preventivas no Anfiteatro Municipal. **12. Indicação nº 99/02018**, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser realizado um planejamento para uso do Anfiteatro Municipal. **13. Indicação nº 100/2018**, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser colocada uma placa, permitindo carga e descarga, na rua Capitão Augusto Trigueirinho, nº 63. **14. Indicação nº 101/02018**, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser encaminhado um Projeto de lei a esta Casa, pelo Poder Executivo, instituindo o Programa “Família Segura”. **15. Indicação nº 102/2018**, de autoria do Vereador Alexandre Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser preenchido o emprego público de Vigilante, no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal. **16. Indicação nº 103/2018**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada limpeza geral no terreno conhecido como “Quadrado da Light”, na rua Capitão Constâncio Santana. **17. Indicação nº 104/2018**, de autoria do Vereador Alexandre Donizeti de Araújo Silva, no sentido de serem liberadas emendas parlamentares, já aprovadas, ao Município. **18. Indicação nº 105/2018**, de autoria do Vereador Alexandre Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser solicitada à Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, a troca de caixas d’água de amianto em escolas do Município. As Indicações receberam o seguinte Despacho:- “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:- **1. Projeto de Lei** (processo nº 446/2018). Em



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 43.

*discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. 2. **Projeto de Lei** (processo nº 445/2018). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por maioria de votos, recebendo o seguinte Despacho:- “O presente projeto de lei foi aprovado com 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Ricardo Cabral Pereira e Juliana de Sousa Santos. À Diretoria Geral para as devidas providências”. 3. **Requerimento nº 58/2018**. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, Alexandro Donizeti de Araújo Silva e o Presidente. 4. **Requerimento nº 59/2018**. Em discussão, usaram da palavra a sua autora e o Presidente. 5. **Moção de Parabenização nº 07/2018**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Juan Jimenez Jurado Junior. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos e a Moção de Parabenização foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral as devidas providências”. As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com cinco Vereadores inscritos. O Vereador Ricardo Cabral Pereira teceu comentário sobre a notícia do fechamento, por motivos financeiros, do tradicional Asilo “Roberto Ugolini”, desta cidade, determinado pela irmandade religiosa “Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo”, mantenedora da entidade, sediada no Rio de Janeiro. O orador parabenizou os organizadores de eventos, que estão acontecendo este mês no Município, entre outros assuntos. O Edil Alexandro Donizeti de Araújo Silva abordou Indicações por ele apresentadas, além de outros temas. O Vereador João Batista de Almeida Junior falou a respeito do estado atual das vias públicas da cidade, que estão necessitando de conservação e limpeza. O Vereador Valdemar de Siqueira disse que existem comentários entre os servidores da Prefeitura, que não haverá reajuste no valor do cartão alimentação, como foi prometido pelo Prefeito nesta Casa, entre outros assuntos administrativos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior tratou de temas diversos e o Presidente falou do uso das redes sociais. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 18 de junho de 2018, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Estado de São Paulo

Ao Procurador Jurídico Legislativo
para emitir parecer.
Santa Branca ___/___/___.

MENSAGEM GP – 21/2018

Presidente da Câmara
Santa Branca, 13 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei nº 21/18, que dispõe sobre a denominação de estrada e dá outras providências, que ora submetemos à apreciação, aguardando que o faça através de sessão ordinária, a ser previamente designada.

Augusto Ramos Leite nasceu em 10 de julho de 1904. Filho de Benedito Herculano Leite e de Ana Eliza, foi criado em um sítio de propriedade da família, onde deu início às atividades de agricultor. Em 1922, então com 18 anos, se alistou para combater como soldado constitucionalista na Revolução de 1932.

Por haver prestado relevante serviço à nação, obteve a oportunidade de fazer parte do quadro de servidores públicos do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, no Estado de São Paulo. Após longa carreira e com muitos serviços prestados ao Departamento, aposentou-se ao final de 35 anos de trabalho.

Tendo dedicado a vida trabalhando arduamente para a abertura, desenvolvimento e manutenção de estradas em nossa região, prestou também muitos outros serviços de relevada importância considerando os precários recursos técnicos existentes naquela época.

Em 26 de outubro de 1970, acometido de uma pancreatite aguda, Augusto Ramos Leite falece e é sepultado em Santa Branca, após uma existência de dedicação à Pátria, ao trabalho e ao Município.

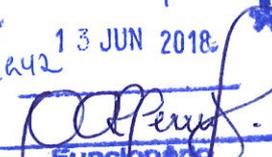
Respeitosamente

As Comissões de Justiça e de Finanças
PARA EMITIREM PARECER
Santa Branca, ___/___/___

Presidente da Câmara


CELSO SIMÃO LEITE
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
EDER DE ARAÚJO SENNA
Câmara Municipal de Santa Branca
Santa Branca / SP

Projeto de Lei nº 21/18
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Nº. 485/18
* 13 JUN 2018
12h42

Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI - 21/2018

Dispõe sobre a denominação de estrada e dá outras providências.

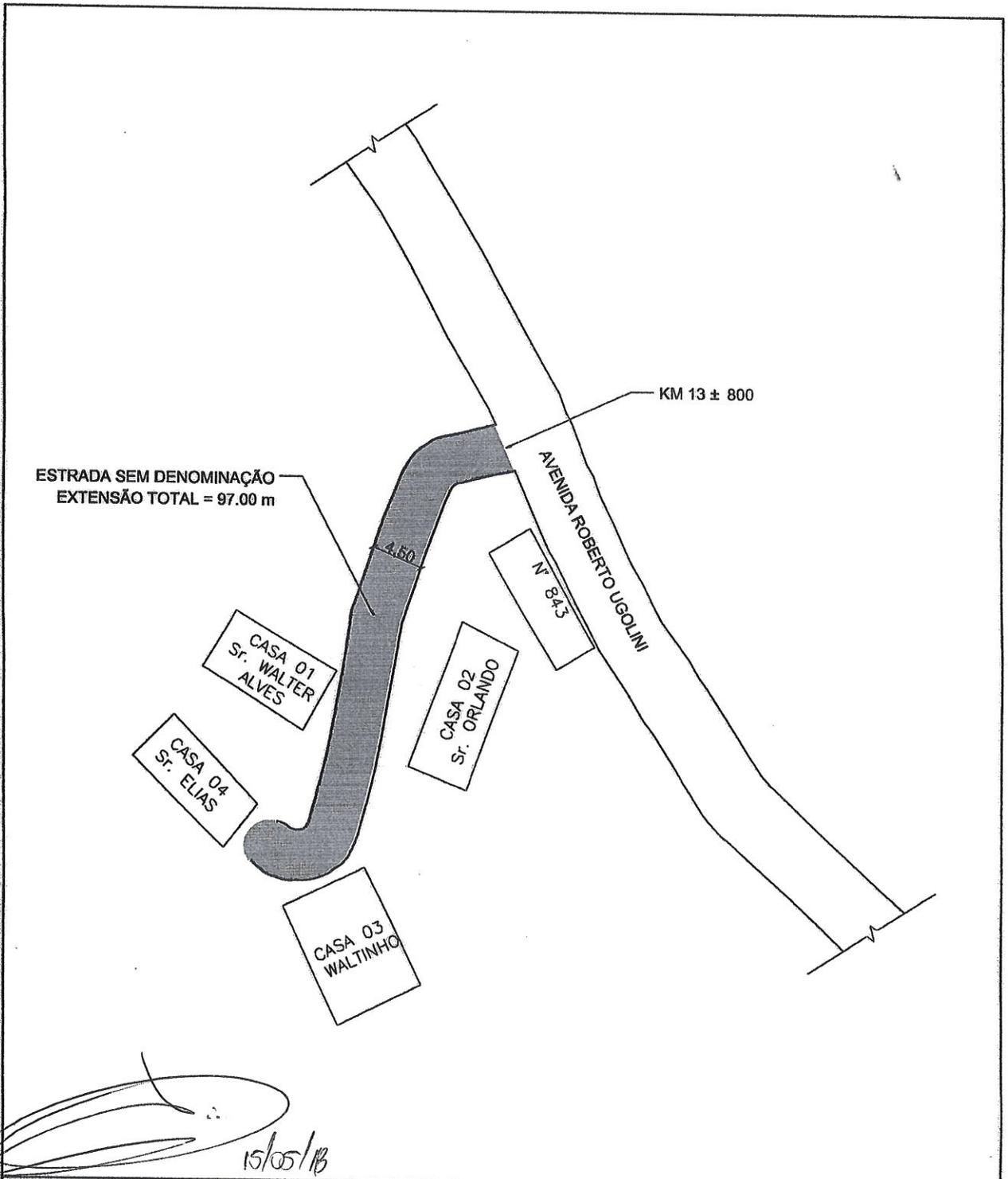
Art. 1º A estrada sem denominação, localizada na altura do km 13,8 da Rodovia Nilo Máximo, com extensão de 97 metros, que dá acesso às propriedades do local, conforme croqui anexo, passa a ser denominada Estrada “Augusto Ramos Leite”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das respectivas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 13 de junho de 2018.

CELSO SIMÃO LEITE
Prefeito Municipal



				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA ESTADO DE SÃO PAULO	
OBRA CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE ESTRADA REFERÊNCIA : AVENIDA ROBERTO UGOLINI KM 13 ± 800					
DATA	MAIO/2018	ESCALA	SEM ESCALA	OBS.	-
CELSO SIMÃO LEITE PREFEITO MUNICIPAL				JOSÉ ANTONIO SALGADO SIMÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE	
				FOLHA 01 01	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento nº 60/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:-

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

ROSEMARA SALETE DOS SANTOS, Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, REQUER que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, buscando informações sobre como está o procedimento de reforma do telhado da Unidade de Saúde Central, localizada na praça João Samuel de Oliveira, bem como se já foi concluído o respectivo projeto pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, pois os recursos financeiros para tal obra, segundo informações obtidas, já foram enviados ao Município, com prazo para serem utilizados.

Justificativa:-

O presente Requerimento tem por objetivo receber informações a respeito da reforma do telhado da Unidade de Saúde Central, localizada na praça João Samuel de Oliveira, em cumprimento à função fiscalizadora, constitucionalmente atribuída à Câmara Municipal.

Santa Branca, 14 de junho de 2018.


ROSEMARA SALETE DOS SANTOS
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL

Nº 487/2018

* 14 JUN 2018 *

11428



Fun. Ionário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento nº 61/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:-

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

ROSEMARA SALETE DOS SANTOS, Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, REQUER que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, buscando obter cópia do laudo emitido pela empresa Prontoclin, que causou o indeferimento do pedido de pagamento do Adicional de Insalubridade aos Agentes de Saúde.

Justificativa:-

O presente Requerimento tem por objetivo receber cópia do laudo emitido pela empresa Prontoclin, que causou o indeferimento do pedido de pagamento do Adicional de Insalubridade aos Agentes de Saúde, em cumprimento à função fiscalizadora, constitucionalmente atribuída à Câmara Municipal.

Santa Branca, 14 de junho de 2018.


ROSEMARA SALETE DOS SANTOS
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL

Nº. 488/2018

* 14 JUN 2018 *

11638





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento nº 62/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:-

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

JULIANA DE SOUSA SANTOS e ALEXANDRO DONIZETI DE ARAÚJO SILVA, Vereadores infra-assinados, nos termos regimentais,

Considerando que Santa Branca faz parte do Consórcio “Três Rios”, juntamente com outros Municípios da região;

Considerando ainda que o mencionado Consórcio tem como objetivo principal prestar assistência mútua aos Municípios participantes,

REQUEREM que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de obterem o seguinte:

1. Relação das pessoas contratadas através do Consórcio “Três Rios”, constando os respectivos cargos e valor dos salários.

Justificativa:-

O presente Requerimento tem por objetivo obter a relação acima mencionada, referente aos contratados pelo Consórcio “Três Rios”, cumprindo a função fiscalizadora constitucionalmente atribuída à Câmara Municipal.

Santa Branca, 15 de junho de 2018.


JULIANA DE SOUSA SANTOS
VEREADORA


ALEXANDRO DONIZETI DE ARAUJO SILVA
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento nº 63/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:-

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....

Presidente

ROSEMARA SALETE DOS SANTOS, Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, REQUER que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de ser informada a respeito de quando terá início a limpeza do Córrego São Joaquim, através de máquina PC.

Justificativa:-

O presente Requerimento tem por objetivo obter informações a respeito de quando será iniciada a limpeza do Córrego São Joaquim, através de máquina PC, em cumprimento à função fiscalizadora, constitucionalmente atribuída à Câmara Municipal.

Santa Branca, 15 de junho de 2018.


ROSEMARA SALETE DOS SANTOS
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Moção de Parabenização Nº 08/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:-

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

ROSEMARA SALETE DOS SANTOS, Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, submete à apreciação do Colendo Plenário, uma MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Padre ALEXSANDRO DE BRITO RAMOS, Pároco de Santa Branca, pelo excelente trabalho que vem realizando, com ciência ao homenageado, bem como a Dom José Valmor César Teixeira, Bispo Diocesano de São José dos Campos.

JUSTIFICATIVA:-

O Padre Alexsandro de Brito Ramos tomou posse como Pároco de Santa Branca no dia 02 de fevereiro passado e desde sua chegada, vem realizando um excelente trabalho nesta Paróquia, motivando a todos, com especial atenção às comunidades rurais, onde sempre está presente.

Sendo assim, apresento esta Moção de Parabenização ao Padre Alexsandro de Brito Ramos, demonstrando toda a alegria desta comunidade com seu Pároco e reconhecendo o pleno êxito em sua missão, à frente da nossa Paróquia.

Santa Branca, 15 de junho de 2018.

**ROSEMARA SALETE DOS SANTOS
VEREADORA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº106/2018

EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

À Diretoria Geral para as
devidas providências.

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

Rosemara Salete dos Santos, Vereadora infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de haver a locação de um outro imóvel para atender somente os pacientes da zona rural, que utilizam a Unidade de Saúde II, pois o local existe uma grande aglomeração de pessoas, em razão de estar funcionando em uma sede provisória.

Justificativa:

A Unidade de Saúde II está funcionando provisoriamente em um imóvel alugado pela Prefeitura, até que a obra da reforma de sua sede seja concluída.

Acontece, porém, que em razão disso existe uma grande aglomeração de pessoas para serem atendidas, em espaço insuficiente.

Diante disso, o ideal é que a Prefeitura proceda a locação de um outro imóvel, para atender somente os pacientes da Zona Rural, que utilizam a Unidade de Saúde II.

Santa Branca, 14 de junho de 2018.


Rosemara Salete dos Santos
VEREADORA

